



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

Resolução 001/2015

Assunto: Critérios para transferência de alunos de
Mestrado diretamente para o Doutorado

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGZOO, em reunião realizada no dia 20 de março de 2015, promulga a presente resolução modificando o artigo 25 do regimento, que versa sobre a transferência direta de alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Zoologia do convênio Universidade Federal do Pará e Museu Paraense Emílio Goeldi para o Curso de Doutorado deste Programa.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Estudantes do curso de Mestrado do PPGZOO poderão excepcionalmente ser transferidos diretamente para o Doutorado, caso atendam aos seguintes requisitos:

- a) A solicitação deverá ser aprovada em reunião ordinária do Colegiado. O projeto será avaliado pela banca de qualificação, que poderá recomendar o doutorado direto ou sugerir uma adequação do projeto para a finalização do mestrado, definindo a necessidade ou não de nova qualificação.
- b) O aluno deve ter concluído os créditos exigidos para o mestrado, não tendo recebido nenhum conceito Regular.
- d) Deve possuir pelo menos 2 (dois) artigos científicos (qualis B1+ de acordo com a classificação da Capes) publicados nos últimos dois anos ou aceitos* para publicação, sendo ao menos um destes classificado como Qualis A1 ou A2 pela área de Biodiversidade. O candidato também deverá ser o primeiro autor de ao menos uma destas produções.
- e) Para a concessão de bolsa de estudo, o aluno deverá participar do ranqueamento do doutorado de acordo com o respectivo edital vigente.

***O trabalho está aceito para publicação** quando este for chancelado pelo editor da revista com estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”.

Parágrafo Único – O orientador deverá apresentar uma carta ao Colegiado do Programa justificando a solicitação, acompanhada do projeto de dissertação (e resultados preliminares, se houver) e os comprovantes da produção bibliográfica exigida. O tempo para conclusão do doutorado será de quatro anos, a contar da data de entrada do aluno no doutorado.

Belém, 20 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Bragio Bonaldo', enclosed within a hand-drawn oval shape.

Prof. Dr. Alexandre Bragio Bonaldo
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Zoologia